

IPREV-MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

RUA: FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE, Nº 10 – 1º ANDAR
BAIRRO CENTRO – CEP 57955-00 CNPJ : 04.503.396/0001-40



Aposentadoria Voluntaria por Idade

Ato/Portaria nº 000018/2019

MARAGOGI/ALAGOAS, em 01 de Novembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Idade em favor do(a) servidor(a) VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV MARAGOGI - Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo art. 50 da Lei Municipal nº 376/2005, de 27 de dezembro de 2005, com redação alterada pelo art. 1º, § 4, inciso V, da Lei Municipal nº 456, de 26 de março de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais, a(o) servidor(a) VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS, portador(a) do RG nº 2.128.825, SDS/PE, CPF nº 266.626.124-72, efetivo(a), no cargo Servente, Matrícula Funcional n.º 384, lotado(a) no(a) Secretaria de Serviços Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 17, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 376/2005, de 27 de dezembro de 2005, conforme processo do IPREV MARAGOGI nº 000018/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO BOMES DO REGO
Diretor Presidente

Homologo,

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

IPREV-MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

RUA: FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE, Nº 10 – 1º ANDAR
BAIRRO CENTRO – CEP 57955-00 CNPJ : 04.503.396/0001-40



Declaração de publicação da Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000018/2019 de 01/11/2019, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à (ao) servidor(a) **VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://iprev.maragogi.al.gov.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

MARAGOGI, ALAGOAS, em 01 de Novembro de 2019


Adriana Alcântara Rafael Lopes
Secretária de Previdência